



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 065, de 07 de fevereiro de 2025**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS) E PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) GESTÃO ESCOLAR, CIÊNCIA É 10!, EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - CEAD/UESB/ UAB/CAPES**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 347/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Seleção para a função de Coordenador de Curso para o Curso de Graduação de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ASD) e para os Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu) Gestão Escolar, Ciência é 10!, Educação do Campo e Educação Especial e Inclusiva, na modalidade de educação a distância, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/Capes/MEC, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com o Anexo Único, com os nomes dos candidatos com inscrição deferida e com o Resultado Final com as pontuações obtidas na avaliação do Currículo e na Entrevista.

**Parágrafo Único.** O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhá-lo digitalizado, via e-mail para: [uesbvirtual@uesb.edu.br](mailto:uesbvirtual@uesb.edu.br), até às **23:59 horas do dia 14 de fevereiro 2025**, observando o subitem 11.2 do Edital nº. 347/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 065/2025**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS) E PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) GESTÃO ESCOLAR, CIÊNCIA É 10!, EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - CEAD/UESB/ UAB/CAPES (EDITAL Nº. 347/2024)**

**RESULTADO FINAL**

<b>Cursos</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Departamento de Vínculo</b>	<b>Primeira Parte do Currículo</b>	<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação Total</b>
Especialização em Gestão Escolar - EaD	Ennia Débora Passos Braga Pires	DCHEL	50	28	78
Especialização em Educação Especial e Inclusiva- EaD	Cristina Silva dos Santos	DCHEL	50	30	80
Especialização em Educação do Campo - EaD	Arlete Ramos dos Santos	DCHEL	50	30	80
Especialização Ciência 10 ! - EaD	Robson Aldrin Lima Mattos	DCHEL	50	28	78
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) - EaD	Agnaldo Volpe Lovato	DCT	50	28	78
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) - EaD	Robson Hebraico Cipriano Maniçoba	DCT	50	26	76

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600